



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8524532-17.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **CAIO LEONARDO DO VALE COSTA**, Matrícula 8267, do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, a partir de 08 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8524509-71.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR**, Matrícula 8258, do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, a partir de 08 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº 40/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500361-59.2012.8.06.0000, designar **CLAUDIO REGIS GOMES LEITE**, Analista Judiciário, matrícula 8947, para viajar à Comarca de Amontada, no dia 12 de janeiro de 2011, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para realizar vistoria decorrente da medição final dos serviços de reforma no Fórum. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2011

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: BPS Serviços Ltda; OBJETO: prorrogar até 10 de novembro de 2011, o prazo de montagem previsto na Cláusula Sexta do contrato que tem por objeto o fornecimento de Sistemas de Arquivos Deslizantes e outros; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011; SIGNATÁRIOS: Des. José Arísio Lopes da Costa, Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dra. Jordete de Oliveira Franco Gomes e o Sr. Waldinei Lima de Oliveira.

EDITAL N.º 04/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 189 e 242/2011 – referente ao acesso ao Tribunal de Justiça para o preenchimento de (01) UMA VAGA PARA O CARGO DE **DESEMBARGADOR**, classificada pelo critério de merecimento, tendo em vista a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1265, de 12 de setembro de 2011, na forma preconizada pelo art. 13 da Resolução nº 8/2010, de 3 de maio de 2010, publicada no DJ de 28 de maio de 2010, conferindo-se aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça. Inexistindo impugnação, o processo de escolha do novo Desembargador ocorrerá na Sessão do Pleno a se realizar às 9 horas do dia 27 de janeiro de 2012.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

ORDEM	NOME MAGISTRADO	TITULARIDADE
1.	LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE Proc. N.º 8519567-93.2011.8.06.0000	2ª VARA DE SUCESSÕES (1º da lista de antiguidade 1º quinto)
2.	FRANCISCO CARNEIRO LIMA Proc. N.º 8519720-29.2011.8.06.0000	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS (10º da lista de antiguidade 1º quinto)